

EXMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

CÓD. ASSUNTO

6096**RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI**

RAZÃO SOCIAL*	CNPJ *
---------------	--------

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA:*		NÚMERO *	COMPLEMENTO
BAIRRO *	CIDADE *	UF *	CEP *
TELEFONE COMERCIAL *	TELEFONE CELULAR		

E-MAIL

DADOS DO TRANSMITENTE DOS IMÓVEIS OU DIREITOS (NOME, CPF OU CNPJ)**DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

Solicita o reconhecimento da não incidência do ITBI, para os imóveis abaixo relacionados, de acordo com o inciso I, do § 2º, do artigo 156 da CF/88, pelo motivo abaixo assinalado:

- () Conferência de bens imóveis, ou de direitos, na integralização de Capital Social da empresa;
() Incorporação de bens imóveis ou direitos por cisão, fusão, incorporação ou extinção de empresa;
() Desintegralização de Capital Social, quando o imóvel retorna para o sócio que integralizou.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS TRANSACIONADOS (Indicação fiscal e matrícula)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO

- 1 – Cópia do Contrato Social com todas as alterações e registrado na Junta Comercial;
 - 2 – Cópia da(s) Matrícula(s) atualizada(s) - (30 dias) dos imóveis localizados no Município de Curitiba;
 - 3 – Livro Diário Registrado na Junta Comercial;
- Essa exigência não se aplica quando a empresa for recém constituída (no mesmo exercício do pedido, tão somente). Neste caso poderá ser anexado o Balanço Analítico referente ao período de existência da empresa, assinado pela mesma e contador. A declaração de inatividade não dispensa a apresentação do Livro Diário.**
- 4 – Livro Razão dos 2 anos anteriores ou dos 3 anos posteriores a data da integralização (**Facultativo**)
 - 5 - Procuração/autorização com firma reconhecida quando o requerimento for aberto por não sócio da requerente;
 - 6 – Cópia do RG e CPF do procurador e do signatário;
 - 7 – Cópia da 1ª folha do talão do IPTU dos imóveis localizados no Município de Curitiba;
 - 8 – Certidão Simplificada da Junta Comercial com no máximo 30 dias de emissão;
 - 9 – Declaração de qual é a atividade preponderante da empresa;
 - 10 – Declaração sobre o uso/destinação de todos os bens imóveis que estão sendo integralizados;
 - 11 - No decorrer da análise do pedido poderão ser solicitados documentos complementares, conforme previsto no artigo 4º, § 4º do Decreto 1597/2013.

TODAS AS CÓPIAS SÃO SIMPLES.VISTO - (Assinatura e Carimbro)

CURITIBA, em ____ / ____ / ____.

ASSINATURA
(REQUERENTE, REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR)